



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3552-8131

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES
CAMPUS DE ALEGRE

EDITAL Nº 03 de 02 de março de 2015

A Diretora-Geral do Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva para ingresso nos Cursos Superiores de Engenharia de Aquicultura, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Cafeicultura do Campus de Alegre, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2015.

1 - DO PRE-REQUISITO

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada a sua classificação.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03 a 12 de março de 2015.

2.2 Horário: 7h às 10h30min e das 13h às 19h30min.

2.3 Local: Setor de Registro Acadêmico de Graduação - Campus de Alegre - Rodovia Cachoeiro x Alegre – Rive – Alegre-ES - Tel: 28 3552-8131 (Ramal 223).

2.4 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.5 Documentação necessária para a Inscrição:

a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).

b) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

3 - DOS CURSOS

Campus	Curso	Turno	Número de vagas
Alegre	Engenharia de Aquicultura	Integral	Cadastro de Reserva
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Vespertino	Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Vespertino	Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Cafeicultura	Matutino	Cadastro de Reserva

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa para o preenchimento do Banco de Reserva, mediante a realização de uma prova de Redação, a ser aplicada no **dia 15 de março de 2015, das 9h às 11h, no Ifes - Campus de Alegre**, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

4.2 A prova deverá ser feita à caneta de tinta azul ou preta.

4.3 A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área.

5 - DA APROVAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a necessidade de cada curso de graduação.

5.2 A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.

5.3 Os critérios a serem utilizados na correção da prova de redação são:

- a) Utilização da linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
- b) Respeito à estrutura textual da modalidade escolhida;
- c) Produção do texto com coesão e coerência textuais;
- d) Fidelidade ao tema proposto;
- e) Apresentação de textos legíveis;
- f) Obediência ao número de linhas solicitado.

5.3.1 Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e se for feita a lápis.

5.4 Ocorrendo empate será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior idade.

6 - DO RESULTADO

6.1 Os candidatos serão convocados a partir do dia 23 de março de 2015, no site www.alegre.ifes.edu.br e no mural de avisos do Campus de Alegre, conforme a ordem de classificação, mediante a necessidade de cada curso de graduação.

6.2 Não haverá recurso contra a prova de redação.

7 - DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico de Graduação -Ifes Campus de Alegre - Tel: 28 3552-8131 Ramal 223, das 8h às 11h e das 13h às 16h, nas datas a serem definidas nas convocações.

7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.3 Documentação da Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Setor de Registro Acadêmico de Graduação do Campus de Alegre;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original)
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) original e cópia simples ou cópia autenticada;
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Duas (2) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Ifes – Campus de Alegre.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-Geral

Port. Nº 1434 de 05/09/2013, DOU 06/09/2013



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3552-8131

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS DE
ALEGRE
EDITAL Nº 03 de 02 de março de 2015

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

NOME:	
R.G.:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
ESTADO:	TEL RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:	
Curso de interesse	
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Vespertino <input type="checkbox"/> Tecnologia em Cafeicultura - Matutino <input type="checkbox"/> Engenharia de Aquicultura – Integral <input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas - Vespertino	

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexeï a este requerimento os documentos exigidos.

ALEGRE (ES), _____ DE MARÇO DE 2015

ASSINATURA DO REQUERENTE

COMPROVANTE DO CANDIDATO - EDITAL Nº 03 de 02 de março de 2015
CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES
CAMPUS DE ALEGRE

Nome: _____

Curso: _____

Data do requerimento: ____/____/2015 Atendido por: _____



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre), Km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3552-8131

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES
CAMPUS DE ALEGRE
EDITAL Nº 03 de 02 de março de 2015

ANEXO II
Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	03 a 12/03/2015
Provas	15/03/2015
Divulgação do resultado	A partir do dia 23/03/2015
Matrícula	A partir do dia 23/03/2015
Início das aulas	A partir do dia 23/03/2015